

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI N. 312/2019, de autoria da Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS - DISPÕE sobre a concessão de meia-entrada para doadores de sangue do Estado do Amazonas em eventos culturais, esportivos e de lazer em locais públicos. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda do Relator, Deputado BELARMINO LINS; de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO); e de Promoção Social e Cultural (Relator: Deputado CARLINHOS BESSA); FAVORÁVEIS ao projeto, juntamente com a emenda apresentada.

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 04 de março de 2020.

Vice-Presidente



***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
312/2019, de autoria da Deputada MAYARA PINHEIRO.***

À Sanção Governamental.

Em: 04 de março de 2020.

Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'P' with a long vertical stroke extending downwards and a diagonal stroke crossing it.